

EMISSION: 24/06/2022 APRES.: 28/06/2022 NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE ÚNICA: 000.157.101.142 - FAT-01-20229113293079-95 REF.: 06/2022

MARCEL PEREIRA DOS SANTOS

CPF 026.003.009-02

AV ATLANTICA, 4000

AP 1602 ED THEISS HEIM - CENTRO - BALNEARIO CAMBORIU - SC - 8

Classificação: RESIDENCIAL / CONVENCIONAL / MONOFASICO

Tensão nominal ou contratada (V): 220

Limites adequados de tensão (V): 202 a 231

Grupo de Tensão: B Tipo de Tarifa: Convencional

DADOS DA MEDIÇÃO

Equipamento: RG 3484653
Unidade de medida: kWh
Origem da leitura atual: LIDA
Data da leitura anterior: 23/05/2022
Data da leitura atual: 22/06/2022
Data da próxima leitura: 21/07/2022
Número de dias faturados: 30
Leitura atual: 11499
Leitura anterior: 11114
Constante de faturamento: 1,00
Consumo medido no mês: 385
Consumo faturado no mês: 385
Fator de potência:

HISTÓRICO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - kWh

Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022
130	587	611	421	225	286	267	252	301	197	272	323

Mensagens:

FATURA DO MES 05/2022 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO

Nº DA UNIDADE CONSUMIDORA 31155045	VENCIMENTO 10/07/2022
	CONSUMO TOTAL FATURADO 385 kWh
ATENDIMENTO AO CLIENTE LIGUE 0800 048 0120	VALOR ATÉ O VENCIMENTO R\$ 291,51

Dados do Faturamento	Faturado	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)
Consumo	150	0,629467	94,42
Consumo	235	0,738809	173,62
Subtotal (R\$)			268,04

Lançamentos e Serviços	
Cosip	23,47
Subtotal (R\$)	23,47

Composição do Preço em R\$ (Art. 31, Res. 166/05):

DISTRIBUICAO	ENC. SETORIAIS	ENERGIA	TRANSMISSAO	TRIBUTOS	Soma Demonstr.
41,38	34,97	113,98	14,57	63,14	268,04

INCIDIRÃO SOBRE A CONTA PAGA APÓS O VENCIMENTO MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,0333% AO DIA (CONF. LEI 10.438/02) E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA COM BASE NO IPCA A SEREM INCLUÍDOS NA PRÓXIMA CONTA.

INFORMAÇÃO DE TRIBUTOS			
TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	R\$ 94,42	12,00000%	R\$ 11,32
ICMS	R\$ 173,62	25,00000%	R\$ 43,39
COFINS	R\$ 213,31	3,25000%	R\$ 6,94
PIS	R\$ 213,31	0,70000%	R\$ 1,49

RESERVADO AO FISCO PERÍODO FISCAL: 24/06/2022

CC61.0603.48F1.AF05.33F8.928C.B50D.3D56

CEDENTE CELESC AD CEN	SACADO MARCEL PEREIRA DOS SANTOS	ETAPA/LIVRO 14/019223	VENCIMENTO 10/07/2022
DATA DOCUMENTO 24/06/2022	NÚMERO REFERÊNCIA FAT-01-20229113293079-95	DATA PROCESSAMENTO 24/06/2022	UNIDADE CONSUMIDORA 31155045
		REFERÊNCIA 06/2022	VALOR COBRADO (R\$) 291,51

NÃO RECEBER - DÉBITO AUTOMÁTICO - BANCO - 033 - AGÊNCIA - 3956

INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR

Energia Elétrica oferece perigo. Para mexer nas instalações elétricas procure sempre um eletricitista.

- É de inteira responsabilidade do Consumidor, a qualquer tempo, a atualização cadastral da unidade consumidora e a adequação técnica e de das instalações elétricas, conforme normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT ou outra entidade credenciada pelo conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - CONMETRO, e das normas e padrões do concessionário postos à disposição do interessado.
- As informações sobre as condições de fornecimento, tarifa, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se à sua disposição, em nossos escritórios.
- Pagamentos efetuados com cheque só terão quitação válida após compensação.
- Tele-atendimento: 24 horas para solicitação de serviços comerciais e para informações sobre falhas no sistema elétrico.

Celesc Distribuicao S.A
Av Itamarati, 160 - Florianópolis
CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc.Est.: 255266626
celesc@celesc.com.br

MARCEL PEREIRA DOS SANTOS

ENDEREÇO DE ENTREGA

**AV ATLANTICA, 4000 - AP 1602 ED THEISS HEIM
CENTRO - BALNEARIO CAMBORIU - SC - 88330-024**

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

AV ATLANTICA, 4000 - AP 1602 ED THEISS HEIM
CENTRO - BALNEARIO CAMBORIU - SC - 88330-024
LOCAL: 1706 ETAPA/LIVRO/SEQ.: 14/019223/33

REFERÊNCIA: 06/2022
VENCIMENTO: 10/07/2022
PRÓXIMA LEITURA: 21/07/2022

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA

Período de referência da apuração:	03/2022	04/2022	META	TRIMEST.	ANUAIS
DIC - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO INDIVIDUAL (h):	0.00	0.00	7.00	0	0.00
FIC - FREQUÊNCIA DE INTERRUPÇÃO INDIVIDUAL (h):	0.00	0.00	4.00	0.00	0.00
DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO INDIVIDUAL (h):	0.00	0.00	5.00	0.00	0.00
EUSD - Valor Enc. Uso Sist. Distr (R\$)			66.59		
DICRI - Duração da Interrupção Individual Dia Crítico (h):			13.00		

A CONCESSIONÁRIA COMPENSA POR MEIO DE CRÉDITO NA CONTA DE LUZ, EVENTUAIS VIOLAÇÕES DA META DOS INDICADORES DIC, FIC, DMIC E DICRI.

É DIREITO DO CONSUMIDOR SOLICITAR APURAÇÃO DOS INDICADORES DIC, FIC, DMIC E DICRI, A QUALQUER TEMPO.

0800 048 0120 - CELESC

0800 048 0196 - EMERGÊNCIAS

0800 048 3232 - OUVIDORIA

167 - ANEEL (LIGAÇÃO GRATUITA DE TELEFONES FIXOS)

**PARA ATENDIMENTO
LIGUE 0800 048 0120
E INFORME ESTE NÚMERO
31155045**

INDICADORES DE CONFORMIDADE DOS NÍVEIS DE TENSÃO:

TENS. CONTRATADA	MÍNIMA	MÁXIMA
220V	202V	231V

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

OUTRAS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR

MOTIVO DA DEVOLUÇÃO

NOME	
DATA	HORA
VISTO	

- ☐ AUSENTE
- ☐ MUDOU-SE
- ☐ RECUSOU-SE A RECEBER
- ☐ OUTROS
- ☐ NÚMERO INEXISTENTE
- ☐ ENDEREÇO INSUFICIENTE
- ☐ CASA FECHADA

INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

LOCAL: 1706 ETAPA/LIVRO/SEQ.: 14/019223/33

EQUIPAMENTO DE MEDIÇÃO: 3484653

LEITURA DO MEDIDOR: 11499

MARCEL PEREIRA DOS SANTOS

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

**AV ATLANTICA, 4000 - AP 1602 ED THEISS HEIM
CENTRO - BALNEARIO CAMBORIU - SC - 88330-024**

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

NOME

MARCEL PEREIRA DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF

7010520

SESP

PR

CPF

026.003.009-02

DATA NASCIMENTO

30/12/1979

FILIAÇÃO

LAURO ALVES DOS SANTOS

MARILOIZE PEREIRA DOS
SANTOS

PERMISSÃO



ACC



CAT HAB

AB

Nº REGISTRO

00594689329

VALIDADE

27/08/2023

1ª HABILITAÇÃO

16/04/1998

OBSERVAÇÕES

Observations section with multiple 'CNH' watermarks.

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

ITAJAÍ, SC

DATA DE EMISSÃO

03/09/2018

Vanderlei O. Rosas
Diretor do DETRAN/SC

ASSINATURA DO EMISSOR

12169820518
SC138052077

SANTA CATARINA



IDENTIFICACIONAL

CNH

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1745388123

PROIBIDO PLASTIFICAR
1745388123



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



SC

NOME

LILIANE CRISTINE MARTINS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF

3903468

SSP

SC

CPF

034.136.469-07

DATA NASCIMENTO

27/07/1981

FILIAÇÃO

FLAVIO OSVAIR MARTINS

DALVA PAREIRA MARTINS

PERMISSÃO



ACC



CAT. HAB.

B

Nº REGISTRO

00873673876

VALIDADE

10/11/2024

1ª HABILITAÇÃO

04/10/1999

OBSERVAÇÕES

Liliane Martins

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

ITAJAÍ, SC

DATA DE EMISSÃO

18/11/2019

Sandra Mara Pereira

Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Trânsito

87567858065
SC150708475

ASSINATURA DO EMISSOR

SANTA CATARINA



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1924136290

PROIBIDO PLASTIFICAR

1924136290



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE BALNEÁRIO PIÇARRAS

TABELIÃO: DR. RÉGIS CASSIANO MENEZES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

TABELIONATO
Comarca de Balneário Piçarras
Notas e Protesto de Títulos
Régis Cassiano Menezes
Tabelião

Escritura Pública UNIÃO ESTÁVEL sob Protocolo nº 21.783 em data de 22/08/2017 Livro Nº 215 Folhas Nº 149.

TRASLADO

Protocolo Nº 21.783 na data: 22/08/2017- **ESCRITURA** Pública de Declaração de União Estável, na forma abaixo: **SAIBAM** os que esta escritura virem, que aos vinte e dois (22) dias, do mês de agosto, do ano de dois mil e dezessete (2017), nesta cidade de Balneário Piçarras, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, compareceram neste Ofício, como outorgantes e reciprocamente outorgados: **MARCEL PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Antonina-PR, nascido aos 30 de dezembro de 1979, filho de Lauro Alves dos Santos e de Mariloize Pereira dos Santos, engenheiro, declarando ser solteiro, maior, portador da cédula de identidade profissional nº 170654317-4, emitido pelo CREA-PR em 11/03/2014, inscrito no CPF sob número **026.003.009-02**, residente e domiciliado na Rua do Arvoredo nº 22, bairro: Centro, Balneário Piçarras/SC; e **LILIANE CRISTINE MARTINS**, brasileira, natural de Joinville-SC, nascida aos 27 de julho de 1981, filha de Flavio Osvald Martins e de Dalva Pereira Martins, analista de sistemas, declarando ser divorciada, portadora da carteira de identidade nº 3.903.468, expedida pela SESP/SC em 15/05/2012, inscrita no CPF sob número **034.136.469-07**, residente e domiciliada na Rua São Carlos nº 76, bairro: Irlíu, na cidade de Joinville-SC. Os comparecentes, legalmente capazes, foram identificados como sendo os próprios, por mim, **EDUARDO JOSE REIS, ESCRIVENTE AUTORIZADO**, ante os documentos de identidade expedidos pela autoridade competente e que me foram apresentados, tomados por bons, ante suas características gerais de apresentação e conteúdo, e consideraram-se capazes, declarando que estão cientes do ato aqui praticado. Então, pelos outorgantes e reciprocamente outorgados, na forma como comparecem, foi-me declarado: que convivem de maneira pública, contínua e duradoura, com o objetivo de constituição de família, desde **26/12/2016**, obedecendo aos deveres de lealdade, respeito e assistência mútuos e cientes dos deveres de guarda, sustento e educação de filhos, configurando assim a União Estável entre ambos, prevalecendo, a partir desta data o Regime da Comunhão Parcial de Bens, com fundamento nos artigos 1.723 e 1.725 do Código Civil Brasileiro; que seus estados civis são os constantes nas certidões de registro civil apresentadas e acima mencionados, não constando dos assentos nenhuma outra anotação ou averbação posterior às datas de emissões nem tendo ocorrido nenhum fato que determine alteração de estado civil, cientes de que a falsidade desta informação ensejará responsabilidade civil e criminal, nos termos do Ofício-Circular nº 16/2011, de 04/02/2011, da CGJ/SC; que não possuem os impedimentos do art. 1.521 do Código Civil para o casamento ("Art. 1.521. Não podem casar: I - os ascendentes com os descendentes, seja o parentesco natural ou civil; II - os afins em linha reta; III - o adotante com quem foi cônjuge do adotado e o adotado com quem o foi do adotante; IV - os irmãos, unilaterais ou bilaterais, e demais colaterais, até o terceiro grau inclusive; V - o

Documento impresso. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

e-mail: notas@tabelionatomenezes.com.br

Av. Nereu Ramos, 761 - CEP 88.380-000 - Fone/Fax: (47) 3347-0055 - (47) 3347-1747

Comarca e Município de Balneário Piçarras/SC

Folha 149

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, SEM EMENDAS E/OU RASURAS.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA

Escritura Pública UNIÃO ESTAVEL sob Protocolo nº 21.783 em data de 22/08/2017 Livro Nº 215 Folhas Nº 149v.

adotado com o filho do adotante; VI - as pessoas casadas; VII - o cônjuge sobrevivente com o condenado por homicídio ou tentativa de homicídio contra o seu consorte"); tudo de acordo com as exigências das Leis nº 8.971/94 e 9.278/96, art. 226, §3º, da Constituição Federal, e artigos 1.723 a 1.727 do Código Civil. As partes foram orientadas de que esta escritura deve ser registrada no Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, conforme provimento nº 37 do CNJ, para surtir efeitos em relação a terceiros, bem como deve ser averbada em matrículas de imóveis que eventualmente possuam ou dos quais sejam titulares de direito real, nos termos dos artigos 810, do Código de Normas da CGJ/SC. Todas as informações aqui prestadas são de inteira responsabilidade dos comparecentes, estando cientes de que, caso esta declaração não seja a expressão da verdade, responderão civil e criminalmente nos termos da Lei. Assim o disseram, do que dou fé, e me pediram, lhes lavrasse esta escritura, a qual, lhes sendo lida, acharam conforme, aceitaram, ratificam e assinam comigo, **EDUARDO JOSE REIS, ESCRIVENTE AUTORIZADO**, que a digitei e assino. Dou fé. Emolumentos: Escritura sem valor: R\$ 33,00; Selo normal (EUD35359): R\$ 1,85; Soma Total = R\$ 34,85. Certifico que a escritura está devidamente assinada no livro de notas deste ofício pelas partes aqui mencionadas. Dou Fé.=====

Em testemunho da verdade
BALNEÁRIO PIÇARRAS, 22 DE AGOSTO DE 2017

EDUARDO JOSE REIS
ESCRIVENTE AUTORIZADO

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
EUD35359-7NWL
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br